

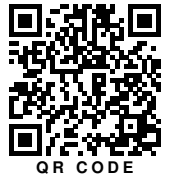


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Sexta-feira • 13 de abril de 2018 • Ano II • Edição N° 224

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 283/2018)	2
PORTARIA (Nº 135/2018)	3
PORTARIA (Nº 139/2018)	4
PORTARIA (Nº 140/2018)	5
PORTARIA (Nº 141/2018)	6
PORTARIA (Nº 142/2018)	7
PORTARIA (Nº 143/2018)	8
PORTARIA (Nº 144/2018)	9
PORTARIA (Nº 145/2018)	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	11
ATOS OFICIAIS	11
PORTARIA (Nº 72/2018)	11
PORTARIA (Nº 73/2018)	12
PORTARIA (Nº 74/2018)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 283/2018)

GABINETE DO
PREFEITO



DECRETO Nº 283 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Revoga Decreto nº 272/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Recomendação nº 001/2018, do Ministério Público do Estado da Bahia, através da 2ª Promotoria de Justiça de Xique-Xique,

RESOLVE:


Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 272/2018, que retirou o tombamento provisório do imóvel localizado na Praça Dom Máximo, nº 294, Centro, Xique-Xique, Bahia, com inscrição imobiliária junto ao Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, registrada sob o nº 01.01.081.0078.001.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* do art. 1º pertence à empresa DISKOL – Distribuidora de Bebidas Skol Irecê LTDA, CNPJ nº 33.883.299/0001-29, com sede na BA-052, s/nº, Bairro Henrique Sampaio, Xique-Xique, Bahia.

Art. 2º A empresa proprietária do imóvel não poderá realizar qualquer demolição, devendo realizar às suas custas as obras necessárias à sua conservação e restauração, sob pena de responsabilização, tendo em vista a situação de risco em que se encontra, conforme laudos técnicos apresentados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de abril de 2018.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 135/2018)

**GABINETE DO
PREFEITO**



PORTARIA 135 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza a concessão de licença-prêmio à servidora Luciene Alves de Oliveira Diamantina, ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 493/97, e com base no Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de **licença-prêmio** à servidora LUCIENE ALVES DE OLIVEIRA DIAMANTINA, ocupante do cargo de Professora da Educação Infantil, pelo período de 03(três) meses.

Parágrafo único – O Setor de Recursos Humanos se incumbirá da anotação da presente concessão na ficha funcional da referida servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de março de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 139/2018)

**GABINETE DO
PREFEITO**



PORTARIA 139 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza a concessão de licença-prêmio à servidora Maria da Conceição Alves Bento, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 493/97, e com base no Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de **licença-prêmio** à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BENTO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, pelo período de 3(três) meses, entre os meses de março a maio de 2018.

Parágrafo único – O Setor de Recursos Humanos se incumbirá da anotação da presente concessão na ficha funcional da referida servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de março de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 140/2018)

**GABINETE DO
PREFEITO**



PORTARIA 140 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Concede licença-prêmio à servidora Josimeire Ferreira dos Santos, Auxiliar Operacional, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 493/97, e com base no Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica concedida **licença-prêmio** à servidora Josimeire Ferreira dos Santos, Auxiliar Operacional, pelo período de 3(três) meses, retroativamente a 01/02/2018.

Parágrafo único – O Setor de Recursos Humanos se incumbirá da anotação da presente concessão na ficha funcional da referida servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de março de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 141/2018)

**GABINETE DO
PREFEITO**



PORTARIA 141 DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza retorno, a pedido, do servidor Ronaldo Bastos Miranda, Professor de Ensino Fundamental, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.138, da Lei nº 493/97, e com base no Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica autorizado o retorno, a pedido, do servidor Ronaldo Bastos Miranda, RG nº 13157014-56, Professor de Ensino Fundamental, interrompendo licença para tratar de interesses particulares, concedida em maio de 2017.

Parágrafo único – O Setor de Recursos Humanos se incumbirá da anotação da presente autorização na ficha funcional do referido servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de abril de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 142/2018)

GABINETE DO
PREFEITO



PORTARIA 142 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Autoriza o retorno às suas funções, a pedido, da servidora Aureliana de Almeida Souza, Professora do Ensino Fundamental, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 138, da Lei Municipal nº 493/97, e com base no Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE:**


Art. 1º - Fica autorizado o retorno às suas funções, a pedido, da servidora Aureliana de Almeida Souza, RG nº 32.714.626-6, CPF nº 254.520.798-58, ocupante do cargo de Professora, interrompendo licença para tratar de interesses particulares, concedida em maio de 2017.

Parágrafo único – O Setor de Recursos Humanos se incumbirá da anotação da presente autorização na ficha funcional da referida servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de abril de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 143/2018)

**GABINETE DO
PREFEITO**



PORTARIA 143 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Concede licença para tratar de assuntos particulares à servidora Ana Carolina Ribeiro de Oliveira, Auxiliar Operacional, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 493/97, e com base no Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratar de interesses particulares à servidora Ana Carolina Ribeiro de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, portadora do RG nº 1553299523, por 02(dois) anos, sem remuneração, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2018.

Parágrafo único – O Setor de Recursos Humanos se incumbirá da anotação da presente concessão na ficha funcional da referida servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de abril de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 144/2018)

**GABINETE DO
PREFEITO**



PORTARIA 144 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Concede licença para tratamento de saúde, à servidora Maria das Graças Alves Santos, Auxiliar Operacional, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 493/97, e com base no Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Maria das Graças Alves Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, portadora do RG nº 0805757066, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Parágrafo único – O Setor de Recursos Humanos se incumbirá da anotação da presente concessão na ficha funcional da referida servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de abril de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 145/2018)

**GABINETE DO
PREFEITO**



PORTARIA 145 DE 05 DE ABRIL DE 2018

Concede licença para tratar de interesses particulares à servidora Glauciane Lima Moreira, Guarda Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 493/97, e com base em Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratar de interesses particulares à servidora Glauciane Lima Moreira, ocupante do cargo de Guarda Escolar, portadora do RG nº 07147898-10, e do CPF nº 667.587.505-15, pelo período de 03(três) meses, sem remuneração, com efeitos a partir desta data.

Parágrafo único – O Setor de Recursos Humanos se incumbirá da anotação da presente concessão na ficha funcional da referida servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de abril de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 72/2018)

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**



PORTARIA 072 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Exonera **FERNANDA SOUZA LACERDA DE OLIVEIRA** do cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Ministro Luiz Viana Filho e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 025, de 10 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Exonerar **FERNANDA SOUZA LACERDA DE OLIVEIRA** do cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Ministro Luiz Viana Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 12 de abril de 2018.


ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA (Nº 73/2018)

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA



PORTARIA 073 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia **FERNANDA SOUZA LACERDA DE OLIVEIRA** para o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Ministro Luiz Viana Filho e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 025, de 10 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear **FERNANDA SOUZA LACERDA DE OLIVEIRA** para o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Ministro Luiz Viana Filho.

Art. 2º O cargo de que trata essa Portaria tem carga horária de 20 horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 12 de abril de 2018.


ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA (Nº 74/2018)

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA



PORTARIA 074 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia **EDMILSON DE AMARANTE CARVALHO** para o cargo de Coordenador Pedagógico do Colégio Municipal Aristóteles Marçal Da Silva e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 025, de 10 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear **EDMILSON DE AMARANTE CARVALHO** para o cargo de Coordenador Pedagógico do Colégio Municipal Aristóteles Marçal Da Silva.

Art. 2º O cargo de que trata essa Portaria tem carga horária de 20 horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 12 de abril de 2018.


ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura